

Portaria Nº 0031/2023

de 10 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, o pedido de licença para trato de interesse particular por período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de março de 2023 a servidora **Maria Santana Rufino Souza Camargo** cargo Efetivo de Professora, do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença a servidora não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 10 dias do mês março de 2023.

  
**RICARDO FERREIRA DIAS**  
Prefeito Municipal